



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

## DECRETO Nº 071, DE 23 DE MAIO DE 2023

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **3120/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **VILMAR FRANCISCO XAVIER e ELIANE BATISTA GONÇALVES XAVIER**.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 11 (onze), da Quadra 213 (duzentos e treze), no Setor Jardim Esperança, neste município, de propriedade do Sr. **VILMAR FRANCISCO XAVIER e ELIANE BATISTA GONÇALVES XAVIER**.

**Art. 2º.** – Pelo presente Desmembramento, do Lote 11 (onze), da Quadra 213 (duzentos e treze), no Setor Jardim Esperança, neste município, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 11-A e 11-B, com as seguintes características:

#### I - LOTE 11-A

**I - LOTE 11-A** Características: **225,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 138, medindo 11,25m; lado direito para o Lote 11-B, medindo 20,00m; Fundo para o Lote 10, medindo 11,25m, lado esquerdo para a Rua 23, medindo 20,00m.

#### II - LOTE 11-B

**II - LOTE 11-B** Características: **225,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 138, medindo 11,25m; lado direito para o Lote 12, medindo 20,00m; Fundo para o Lote 10, medindo 11,25m, lado esquerdo para o Lote 11-A, medindo 20,00m.

**Art. 3º.** – Os lotes **11-A e 11-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

**Art. 4º.** – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º.** – Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 23 de maio de 2023

---

ALLYSSON SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

---

MATEUS HENRIQUE CARDOSO  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia.

Alexânia/GO 23 / 05 / 2023

---

Secretária Administrativa